



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1076 /2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 14.266/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Dr. José Machado Rosa, compondo a seguinte comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Sueli de Fátima Peres, matrícula nº 5228-0, Escriturária.

Membro: Ana Cláudia Batista Ferreira, matrícula nº 6390-8, Servente.

Membro: Luiza Fernandes Goes, matrícula nº 5476-3, Servente.

Artigo 2º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito